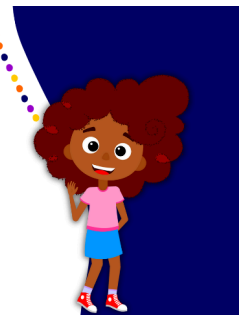

1. Apresentação

O **Programa de Formação em Tutoria Docente**[1] **para o Desenvolvimento do Raciocínio Computacional na Escola (ProRC)** é uma das ações do **Semio-Participatory Interaction Design Research Laboratory (SPIDeLab+)** da Universidade de São Paulo (USP) – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, em parceria com o **Itaú Social** e apoio da **Fundação de Apoio às Ciências: Humanas, Exatas e Naturais**.

O ProRC está vinculado ao projeto de pesquisa e extensão **Raciocínio Computacional na Pré-Escola** que integra esforços para consolidar o uso do raciocínio computacional na Educação Infantil, em parceria com diferentes atores sociais. Uma das iniciativas mais recentes ocorreu em 2024, onde o **Itaú Social** em colaboração com a **Progest Tutoria e Consultoria Educacional** e com o **SPIDeLab+**, realizou ações de **sensibilização, mobilização e formação com agentes técnicos** das secretarias municipais de educação do estado de Alagoas.

O ProRC surge nesse contexto como uma estratégia para atender à demanda de formação de profissionais capazes de apoiar professoras(es) no planejamento pedagógico e desenvolvimento do raciocínio computacional nas suas práticas educacionais.

O ProRC tem como objetivo preparar estudantes e profissionais formados em **Pedagogia** ou outras **Licenciaturas** para atuarem como tutoras(es) no processo de integração do raciocínio computacional ao currículo escolar na Educação Infantil do estado de Alagoas.

O programa será desenvolvido em duas etapas, com processos seletivos distintos:

[1] Tutoria Docente é uma metodologia de formação continuada, desenvolvida prioritariamente no ambiente escolar.

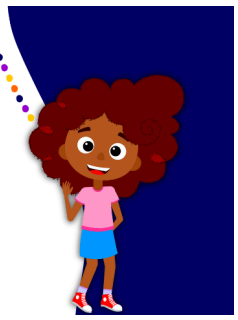

1ª. **Formação** – esta etapa será configurada com um curso online para desenvolvimento dos conhecimentos necessários à atividade de tutoria no âmbito do projeto Raciocínio Computacional na Pré-Escola.

2ª. **Atuação** – nesta etapa, pessoas selecionadas e que tenham concluído a primeira etapa (Formação), atuarão no projeto como tutoras(es) das professoras da Educação Infantil participantes do projeto Raciocínio Computacional na Pré-Escola.

Este edital refere-se exclusivamente à seleção para a primeira etapa do ProRC. O curso não garante participação na etapa de atuação. Apenas participantes que concluírem a formação com êxito **e** forem selecionadas(os) para a segunda etapa poderão atuar no projeto, recebendo o valor de até R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais pela sua atuação durante cinco meses.

A formação objeto deste edital será oferecida na modalidade de extensão universitária (curso de difusão), de forma **gratuita** e com emissão de certificado para os concluintes que atenderem às condições descritas no item 4.2.2. As inscrições estão abertas a todos as pessoas interessadas que atendam aos requisitos[2] para participação no curso, desde que classificadas dentro do limite máximo de 50 vagas.

Além de contribuir para o fortalecimento acadêmico e profissional dos participantes, o curso possibilitará às pessoas selecionadas para a 2ª etapa do Programa, a **atuação direta e remunerada**[3] junto a professoras(es) da educação infantil.

2. Público alvo

Professoras/es (licenciadas/os) em atuação na Escola ou em formação (estudantes de licenciatura). Serão priorizadas, por meio de pontuação diferenciada, pessoas negras (pretas e pardas) autodeclaradas, estudantes ou licenciadas em Pedagogia ou Computação, indígenas, trans, com deficiência, com idade superior a 60 anos,

[2] Verificar requisitos para participação no curso na seção 6.
[3] Verificar requisitos para participação no curso na seção 3.

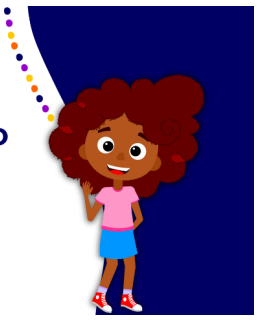

quilombolas ou residentes no estado de Alagoas. Também serão priorizadas professores e estudantes de licenciatura das redes pública de ensino.

3. Vagas

O Programa oferece até 50 vagas para a etapa de Formação. Para a etapa de Atuação, serão selecionadas aproximadamente 20 pessoas dentre os participantes que concluírem com êxito a etapa de Formação e atenderem aos requisitos estabelecidos em edital específico de seleção para a segunda etapa.

4. Sobre a 1ª. etapa: a formação

A **etapa de formação**, em forma de curso de extensão universitária, tem como objetivo formar tutores na compreensão do uso do raciocínio computacional com intencionalidade pedagógica na pré-escola, articulando às práticas didáticas, focalizadas no protagonismo discente e em práticas emancipatórias.

4.1 Objetivos específicos

- (Re)conhecer o papel do currículo na atuação e formação das professoras e das crianças na pré-escola.
- Compreender e desenvolver conhecimentos e práticas de cooperação na formação do adulto profissional docente.
- Apropriar-se de diretrizes para o trabalho de tutoria docente, tanto do ponto de vista coletivo quanto individual.
- Apropriar-se conceitualmente da atitude docente computacional e preparar-se para ação tutora de fortalecimento do protagonismo docente.
- Apropriar-se dos princípios do raciocínio computacional e seu uso pedagógico articulado ao currículo pré-escola.

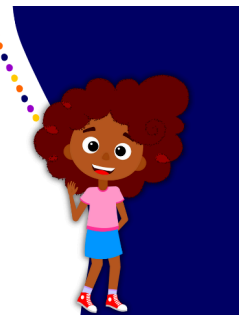

4.2 Estrutura do curso

- **Carga horária total:** 60 horas
- **Dedicação média semanal:** 12 horas
- **Período:** 30 de maio a 28 de junho de 2025
- **Formato:** online (a distância)
    - Encontros online síncronos semanais: às sextas-feiras e sábados, na plataforma *Google Meet*, das 09:00 às 12:00 (meio-dia), horário de Brasília. Excepcionalmente, o último encontro acontecerá em um sábado das 08:00 às 12:00 (meio-dia), horário de Brasília.
    - Atividades assíncronas: 06 horas semanais, com atividades na plataforma *Google Classroom*.
    - Curso online autoinstrucional sobre tecnologias digitais com carga horária total de 12 horas.
- **Cronograma do curso:** verificar Anexo A.

4.2.1 Metodologia

O curso proporcionará formação básica para a atuação como tutores/as para a integração do raciocínio computacional à Educação Infantil, auxiliando professoras(es) nessa etapa. A formação articulará atividades conceituais e práticas, com o objetivo de desenvolver os conhecimentos e as práticas essenciais à tutoria para apropriação pedagógica do raciocínio computacional pelas professoras da Educação Infantil participantes.

O curso será **gratuito**, com **emissão de certificado USP para os concluintes**, e totalmente **online**, combinando **atividades síncronas e assíncronas**, permitindo alguma flexibilidade às pessoas participantes.

Os **materiais didáticos** estarão disponíveis na plataforma **Google Classroom**, que servirá como ambiente virtual de aprendizagem.

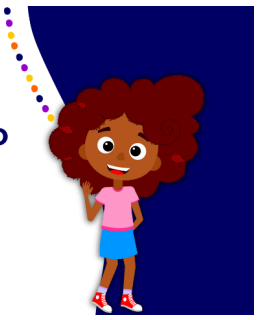

A estrutura do curso contempla diferentes atividades ao longo de cada semana e será organizada de forma dinâmica para garantir o engajamento e a construção progressiva do conhecimento. Cada semana contará com:

- **Encontros síncronos** para desenvolvimento de conhecimentos e interação com a equipe formadora e demais participantes.
- **Atividades práticas**, com foco em aprimorar o entendimento dos conceitos estudados.
- **Estudo de materiais complementares**, como estímulo à reflexão crítica.
- **Momentos de estudo,** tanto em grupo quanto individualmente, para reforçar a aprendizagem, consolidar os conhecimentos e práticas desenvolvidas, além de fomentar discussões e compartilhamentos entre as pessoas participantes.

Essa metodologia busca proporcionar **aprendizagem contextualizada**, preparando as pessoas participantes para atuação na tutoria docente no projeto Raciocínio Computacional na Pré-Escola.

4.2.2 Critérios de aprovação e certificação

Serão emitidos certificados de conclusão do curso aos participantes que cumprirem os critérios de aprovação, a saber: frequência mínima de 75% nos encontros síncronos e aproveitamento de 75% das atividades com entregas obrigatórias.

A ausência no primeiro encontro configura-se como desistência do curso, exceto em caso de apresentação, em até 48h, de justificativa devidamente documentada, por motivos de saúde (mediante atestado médico) ou por situações de força maior. Justificativas sem comprovação documental legível e válida ou não consideradas de força maior não serão aceitas. Não há abono de faltas, exceto em situações previstas em Lei.

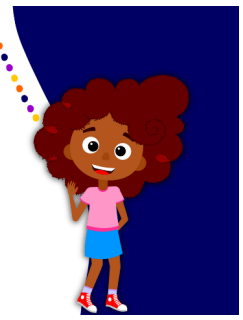

5. Sobre a etapa 2: a atuação

A participação na 2ª Etapa tem a conclusão da 1ª Etapa com aprovação como um dos critérios obrigatórios, obedecendo aos critérios de aprovação e certificação descritos no item 4.2.2.

A seleção para a segunda etapa do ProRC será realizada por meio de edital próprio, que definirá todos os critérios de seleção, participação, prazos e demais orientações para as(os) interessadas(os). As pessoas candidatas deverão obrigatoriamente participar do **encontro de formação presencial** a ser realizado, provavelmente, no estado de Alagoas com data, horário e local a confirmar. A coordenação do ProRC estuda a possibilidade de viabilizar ajuda de custo não totalizante para participantes residentes fora do estado de Alagoas, se for o caso.

A atuação da tutoria será exclusivamente online, tanto a participação nas sessões de tutoria, como nas seções de estudo e acompanhamento. A carga horária semanal da atuação da tutoria será de 15 horas. As obrigações dos(as) tutores(as) podem ser acessadas no ANEXO C.

As informações constantes nesta seção poderão ser alteradas a critério da coordenação do ProRC para melhor atendimento aos objetivos do Programa e do Projeto. As demais informações sobre esta etapa serão divulgadas posteriormente durante a execução da 1ª Etapa.

6. Requisitos para participação no Programa

Requisitos obrigatórios:

- ser licenciado/a em atuação na escola ou estudante de licenciatura;
- ter disponibilidade para participar dos encontros síncronos;
- ter disponibilidade para se dedicar 12 horas semanais ao curso;
- ter os recursos e a infraestrutura tecnológica necessários para a plena participação no curso, que incluem computador (*notebook* ou *desktop*) com

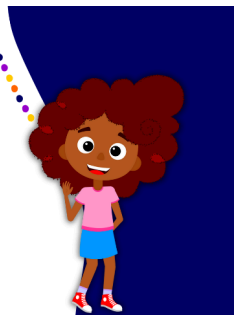

acesso à internet, microfone, webcam e conta Google. **É obrigatório manter câmera e microfone ativos durante os encontros síncronos.**

Requisitos desejáveis:

- ter familiaridade e conhecimento no uso das seguintes plataformas e ferramentas: Google Drive, Google Agenda, Google Classroom e Google Meet;
- ter interesse em atuar como tutor de professores da Educação Infantil, especialmente na articulação do Raciocínio Computacional com suas práticas didáticas.

7. Processo seletivo

7.1 Etapa de inscrição

Para solicitar inscrição no ProRC, a pessoa candidata deverá preencher e submeter o formulário de inscrição online até a data e horário limite disposto na seção 8. Cronograma.

Clique aqui para acessar o link de inscrição

Todos os documentos necessários para inscrição (**ficha de inscrição, carta de interesse e comprovantes**) devem ser enviados em um **único documento no formato PDF**.

Documentos obrigatórios:

a. **Ficha de inscrição** preenchida e **carta de interesse** indicando suas motivações e qualificações, conforme modelo que pode ser baixado clicando neste link;

b. documento de **identificação oficial** com foto, contendo RG e CPF;

c. **comprovante de residência** atualizado (últimos 60 dias). Caso esteja em nome de terceiros, deverá anexar carta de próprio punho assinada do titular do comprovante informando residência conjunta;

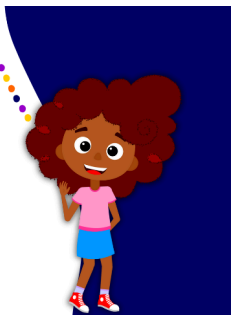

d. **diploma ou declaração de conclusão de curso** de licenciatura ou comprovante de matrícula atual em curso de licenciatura com respectivo histórico acadêmico;
e. estudantes de licenciatura devem submeter **declaração de matrícula** ativa ou documento equivalente;
f. profissionais da Educação Básica devem submeter **comprovante de vínculo** ativo;
g. certificado ou declaração de experiência docente ou de tutoria (se aplicável).

As declarações de experiência ou comprovações de vínculo devem conter o nome da instituição de prestação de serviço com identificação oficial e devidamente assinada, nome da pessoa candidata, período de vínculo, função exercida e/ou principais atribuições.

Não serão consideradas inscrições com informações incompletas, arquivos corrompidos, ilegíveis ou inacessíveis, tampouco inscrições submetidas após o período de inscrição.

Não serão aceitas fichas de inscrição diferentes do modelo disponibilizado neste edital.

Caso envie mais de uma inscrição, apenas a mais recente será considerada. As informações contidas na inscrição serão utilizadas exclusivamente para as etapas do processo seletivo.

Inscrições que não cumpram os requisitos documentais ou apresentem inconsistências poderão ser desclassificadas.

A pessoa candidata é única e exclusivamente responsável pela veracidade e autenticidade das informações por ela prestadas no ato da sua inscrição.

Recomenda-se fortemente que as inscrições sejam realizadas com antecedência. Próximo ao prazo final, o sistema poderá apresentar instabilidades devido ao grande número de acessos simultâneos, inviabilizando o envio de informações ou a conclusão da inscrição.

7.2 Etapa de Homologação das inscrições (eliminatória)

As pessoas candidatas cujas inscrições estiverem devidamente preenchidas e com os documentos anexados válidos, terão suas inscrições homologadas e estarão habilitadas a participar da etapa de Análise da Inscrição. A divulgação será realizada na página oficial do edital no site do Itaú Social e/ou por e-mail.

7.3 Etapa de Análise da Inscrição (eliminatória e classificatória)

As candidaturas serão analisadas por uma comissão composta por integrantes do projeto de extensão **Raciocínio Computacional na Pré-Escola**.

A análise será baseada no Barema que se encontra no Anexo B deste edital, baseando-se nas seguintes categorias:

1. **Carta de Interesse**
    - A carta de interesse será avaliada considerando a corretude linguística, a qualidade da apresentação pessoal e a indicação precisa de como poderá contribuir como tutor de professoras da pré-escola para apropriação do raciocínio computacional e vice-versa. A descrição completa dos critérios de análise estão disponíveis no ANEXO D deste edital.
2. **Formação Acadêmica**
    - Apenas **um** documento comprobatório de formação acadêmica será avaliado. Portanto, recomenda-se que a(o) candidata(o) selecione aquele que lhe assegure a maior pontuação possível.
    - Para a comprovação de títulos acadêmicos, o(a) candidato(a) deverá apresentar os diplomas emitidos por instituições legalmente reconhecidas no país. No caso de cursos de graduação, mestrado ou especialização ou doutorado concluído no exterior, somente será aceito o diploma se revalidado ou reconhecido por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme legislação vigente.

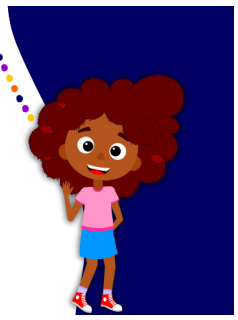

3. **Experiência Acadêmica e Profissional**
    - Quanto à experiência acadêmica e profissional, serão consideradas apenas as informações dos últimos 10 (dez) anos.
    - Serão aceitos apenas documentos emitidos por instituições legalmente reconhecidas no país.
    - Não será pontuado o exercício de monitoria de alunos em qualquer nível na modalidade presencial ou à distância.
4. **Grupos Prioritários**
    - Pontuará na categoria 4. Grupos Prioritários apenas as pessoas devidamente qualificadas nesses grupos prioritários definidos pelo Edital.

7.4 Classificação

As pessoas candidatas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação, sendo classificados para participação na formação os 50 primeiros. Poderá haver lista de espera para eventuais desistências.

Não caberá recurso ao resultado final desta seleção.

7.4.1 Critérios de desempate

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) residência do candidato no estado de Alagoas, visto que o programa constitui-se em desdobramento de ações nesse estado;
b) pessoa licenciada ou licencianda em Pedagogia; licenciada ou licencianda em Intercultural Indígena; licenciada ou licencianda em Computação;
c) maior idade (em dias). Fica assegurado aos(às) candidatos(as) que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2000 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos neste item.

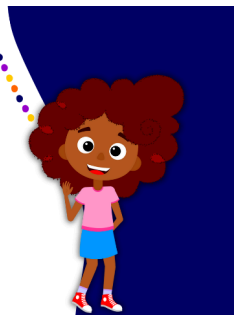

8. Cronograma

ETAPA	DATA
Período de inscrições	28 de abril a 05 de maio de 2025, até às 23:59 (horário de Brasília)
Resultado preliminar da homologação das inscrições	06 de maio de 2025
Período de recursos	07 e 08 de maio de 2025
Resultado final da homologação das inscrições	09 de maio de 2025
Resultado final da seleção	até 16 de maio de 2025
Primeira chamada para confirmação de participação	até 19 de maio de 2025
Chamada de lista de espera e confirmação de participação	até 22 de maio de 2025
Período do curso	**30 de maio a 28 de junho de 2025**
Chamada para vagas remanescentes, se houver	02 de junho de 2025

9. Contato para Dúvidas

- **E-mail:** spidelab@gmail.com
- **Instagram:** @spidelab (https://www.instagram.com/spidelab/)

ANEXO A – Cronograma do curso

Todos os encontros serão na modalidade *online* (a distância).

ENCONTRO	DATA DOS ENCONTROS SÍNCRONOS	DURAÇÃO DOS ENCONTROS SÍNCRONOS	DURAÇÃO DAS ATIVIDADES ASSÍNCRONAS
–	Assíncrono	–	12h
1	30/05/2025	3h	3h
2	31/05/2025	3h	3h
3	06/06/2025	3h	3h
4	07/06/2025	3h	3h
5	13/06/2025	3h	3h
6	14/06/2025	3h	3h
7	27/06/2025	3h	5h
8	28/06/2025	4h	–
	Total	25h	35h

ANEXO B – Barema da Seleção

Os pontos que excederem o valor máximo do Quadro de Pontos serão desconsiderados.

ITEM		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Carta de interesse	elaboração própria (critérios de avaliação no ANEXO D)	0 a 10 pontos	10 pontos
2. Formação Acadêmica	a) estudante **a partir do 6º semestre** de licenciatura em pedagogia ou licenciatura em computação (curso em andamento)	35 pontos	35 pontos
	b) estudante **a partir do 6º semestre** de outras licenciaturas (curso em andamento)	15 pontos	
	c) estudante **abaixo do 6º semestre** de licenciatura em pedagogia ou licenciatura em computação (curso em andamento)	15 pontos	
	d) estudante **abaixo do 6º semestre** de outras licenciaturas (curso em andamento)	10 pontos	
	e) pessoa licenciada em pedagogia ou em computação	35 pontos	
	f) pessoa licenciada em outras áreas	20 pontos	
3. Experiência Acadêmica e Profissional (por ano)	a) docência na Educação Infantil	15 (máximo 45 pontos)	50 pontos
	b) docência em outros níveis da educação básica	10 (máximo 30 pontos)	
	c) docência na Educação Superior	5 (máximo 15 pontos)	
	d) estágio docente na Educação Infantil	10 (máximo 30 pontos)	
	e) estágio docente em outros níveis da educação básica	5 (máximo 15 pontos)	
	f) atuação com tutor/a docente na modalidade de educação a distância	10 (máximo 10 pontos)	
4. Grupos Prioritários	Pessoa negra, indígena, quilombola, residente em Alagoas, trans, com deficiência ou acima de 60 anos	10 pontos	15 pontos
	Professor/a em atuação em escola pública ou estudante de licenciatura de universidade pública (municipal, estadual, distrital ou federal)	5 pontos	

Observação: para pontuação na categoria docente/professor(a), será considerada apenas a atuação docente em sala de aula; para pontuação na categoria estudante de licenciatura, será considerada apenas matrícula ativa.

ANEXO C – Obrigações do/a tutor/a

1. **Planejamento e diagnóstico**
    - Levantar informações sobre a escola e contexto educacional.
    - Realizar reunião inicial com a/o tutorada/o para alinhamento de expectativas.
    - Fazer um diagnóstico prévio da situação do tutorado.
    - Elaborar um plano de formação/trabalho personalizado para a/o tutorada/o.

2. **Execução das sessões de tutoria**
    - Planejar e conduzir sessões individuais com as/os tutoradas/os.
    - Fornecer *feedback* estruturado.
    - Realizar atividades modelares para demonstrar boas práticas.

3. **Acompanhamento e registro**
    - Registrar as sessões de tutoria, conforme orientações da Coordenação, documentando avanços e dificuldades.
    - Monitorar a evolução das/os tutoradas/os e revisar os planos de tutoria, conforme necessário.
    - Fornecer suporte à distância via e-mail ou telefone quando necessário.
    - Reunir-se regularmente com a equipe de supervisão de tutoria.

4. **Desenvolvimento profissional e apoio**
    - Manter-se atualizado e proativo/a na construção de conhecimento sobre as temáticas envolvidas no ProRC.
    - Estimular o intercâmbio de experiências e a disseminação de boas práticas.
    - Propor temas de formação para auxiliar no desenvolvimento da/o tutorada/o.
    - Criar um ambiente seguro para reflexão e aprendizado.
    - Promover protagonismo e autonomia da/o tutorada/o e estimular sua autoavaliação.

5. **Responsabilidade organizacional**
    - Estar alinhado à missão, ética e diretrizes do Programa e das instituições envolvidas.

- Cumprir a carga horária definida.
- Seguir as regras de confidencialidade e responsabilidade educacional.
- Adotar estratégias baseadas em competências e boas práticas de ensino.

6. Avaliação e melhoria contínua

- Coletar dados para avaliar impactos da tutoria.
- Elaborar e manter atualizado o diário de tutoria, conforme orientações da Coordenação.
- Adaptar estratégias de tutoria conforme as necessidades emergentes dos tutorados.
- Manter-se atualizado sobre novas metodologias e práticas educacionais.
- Solicitar *feedback* dos tutorados para aprimoramento da tutoria.

Fonte: Baseado no Guia de Tutoria do Itaú Social

ANEXO D – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTERESSE

1. Qualidade da escrita [peso 2]
   a. Clareza e objetividade
   b. Corretude ortográfica e gramatical
   c. Vocabulário e adequação ao contexto
2. Alinhamento pessoal aos objetivos do Programa [peso 3]
   a. Relação da trajetória pessoal/profissional ao Programa
   b. Comprometimento e disponibilidade[4]
   c. Potencial de colaboração
   d. Diferenciais e potencial de contribuição
3. Experiência pedagógica [peso 5]
   a. Criatividade e inovação em práticas educativas (na pré-escola)
   b. Experiência no planejamento e na ação pedagógica na pré-escola
   c. Experiência em tutoria ou mentoria docente

[4] Critério fundamental para participação. Em caso de não atendimento a esse critério, a pessoa candidata estará eliminada da seleção.